Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0509/19
PR Nº 049/19

RESOLUÇÃO Nº 2.588, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede a Comenda Porto do Sol à Acompar – Ação Comunitária Participativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Acompar – Ação Comunitária Participativa –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Ver. Reginaldo Pujol,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. João Carlos Nedel,
1º Secretário.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol**, **Presidente**, em 10/09/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel**, **Vereador**, em 11/09/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0164053** e o código CRC **80F120E9**.

Referência: Processo nº 006.00009/2020-77 SEI nº 0164053